



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 25 de Março de 2026
Ano 17 - Edição MCCLXXIV

EDITAL

EDITAL Nº 050/2026

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DISPÕE SOBRE O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2026/2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Constituição Federal na qual prevê o direito e garantias constitucionais das pessoas com deficiência;

Considerando a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania;

Considerando a Lei Municipal nº 2.992, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.939, de 8 de junho de 2022, Lei nº 2.132, de 29 de setembro de 2010 que modifica o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, como também, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências, notadamente, em seu art. 5º e seus incisos; e

O Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, mediante proposta da Comissão Eleitoral, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.939, de 2015,

RESOLVE:

CONVOCAR os interessados (as) da Sociedade Civil em ter assento no Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência - CMPCD, para o biênio 2026/2028, conforme regras dispostas, à saber:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se representantes que desenvolvam trabalhos relacionados ao segmento, pessoa com deficiência, familiar, cuidador social e/ou pessoas que se identificam com a defesa da pauta.

1.2. Somente poderão concorrer à representação da Sociedade Civil, os candidatos que preencherem os requisitos citados.

2. DO CANDIDATO:

2.1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.2. O encaminhamento dos documentos referentes à habilitação deverá ser feito no dia do Pleito Eleitoral.

2.3. Os candidatos serão eleitos em Assembleia Eleitoral a ser realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, no dia 7 de abril de 2026, às 10 horas, no endereço: Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135, Centro, Itapecerica da Serra – SP, CEP 06850-040, convocada pela presidência e aberta aos que queiram acompanhar o pleito, de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

3. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

a) 7 (sete) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, sendo eles: representantes que desenvolvam trabalhos relacionados ao segmento, pessoa com deficiência, familiar, cuidador social e/ou pessoas que se identificam com a defesa da pauta; e

b) as representações compreende um membro titular e um suplente.

4. DO PLEITO ELEITORAL

4.1. O Pleito Eleitoral para o Biênio 2026/2028 dar-se-á em três momentos, com as seguintes atribuições:

4.1.1. Credenciamento dos candidatos; e

4.1.2. Instalação do Pleito Eleitoral pela Presidência do CMPCD para:

- composição da mesa;
- apresentação dos habilitados pela Comissão Eleitoral;
- votação; e
- apuração e classificação dos candidatos.

4.1.3. Leitura e aprovação da Ata.

4.2. No decorrer do evento, cada candidato poderá se apresentar e justificar publicamente sua motivação em atuar no CMPCD.

4.3. Após a apresentação dos candidatos inscritos, serão definidos por aclamação os 7 (sete) representantes e seus respectivos suplentes para integrar o CMPCD.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Caberá aos integrantes do CMPCD, a elaboração do Regimento Interno, que disciplinará todas as competências e responsabilidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

5.2. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado, conforme a Lei nº 2.992, de 2023.

Itapecerica da Serra, 19 de março de 2026.

RUTE SOARES DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

ANALI JACOB CORSINI
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

RAMON CORSINI
Prefeito

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA A SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

() ENTIDADE CONSTITUÍDA (REGISTRADA)

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
REPRESENTANTE LEGAL:
(Diretor ou Presidente)
ENDEREÇO:
CNPJ:
CONTATOS:
SITE:
E-MAIL:

Opções de segmentos (assinar apenas uma opção)

- () Organização da Sociedade Civil;
() Associação;
() Movimento Social;
() Morador do Município, sendo pessoa com deficiência; e
() Familiar de pessoa com deficiência, maior de 18 anos.

REPRESENTANTE TITULAR

Nome Completo:
Endereço Completo:
RG/Órgão Expedidor:
CPF:
Data de Nascimento:
Telefones de contato:
E-mail:

Solicito o cadastro na composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste EDITAL.

Itapecerica da Serra, ____ de ____ de 2026

Representante Legal

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO PARA A SOCIEDADE CIVIL CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

() ENTIDADE CONSTITUÍDA (REGISTRADA)

RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:
REPRESENTANTE LEGAL:
(Diretor ou Presidente)
ENDEREÇO:
CNPJ:
CONTATOS:
SITE:
E-MAIL:

Opções de segmentos (assinar apenas uma opção)

- () Organização da Sociedade Civil;
() Associação;
() Movimento Social;
() Morador do Município, sendo pessoa com deficiência; e
() Familiar de pessoa com deficiência, maior de 18 anos.

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome Completo:
Endereço Completo:
RG/Órgão Expedidor:
CPF:
Data de Nascimento:
Telefones de contato:
E-mail:

Solicito o cadastro na composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste EDITAL.

Itapecerica da Serra, ____ de ____ de 2026

Representante Legal

AUTARQUIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a reabertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 005/2026 - Processo Administrativo nº. I – 2.745/2026, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 10/04/2026.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2026.

SIMONE DA LUZ - Superintendente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/AMS-IS/2026

Processo Administrativo nº. I – 20.885/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL.

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09h, reuniu-se no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, a Comissão Especial de Seleção, nomeados pela portaria 036/2026, para a Sessão Pública referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/AMS-IS/2026 em epígrafe. Iniciado os trabalhos de análise e Julgamento dos documentos apresentados, procedeu-se a análise da proposta Técnica e Financeira, nos moldes previsto no ANEXO III do Edital (PARÂMETROS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA), obteve-se a seguinte classificação: Beneficência Hospitalar Cesaro Lange com 88 (oitenta e oito) pontos, conforme relatório de avaliação de proposta técnica e financeira que acompanha esta ata. Ato contínuo procede a análise da documentação de habilitação conforme o item 8.2 do edital, constatando-se o pleno atendimento aos requisitos exigidos no edital, assim julgando-a HABILITADA. Diante ao exposto a comissão decide declara VENCEDORA a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, única participante. Diante ao exposto, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Comissão

EDITAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Núcleo Programa Lote Seguro



NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

Ao Espólio de **Jovino Alves de Moraes**

Ao Espólio de **Juelina de Assis Camargo**

Ao Senhor **Valdomiro Fernandes e S/M Maria de Lourdes Brito Fernandes**

À **Empreendimentos Imobiliários AMK LTDA**

Ao **Governo do Estado de São Paulo - Desenvolvimento Rodoviário S.A (DERSA)**

Ao **Ministério Público**

À **Secretaria do Patrimônio da União – SPU**

À **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Subsecretaria de Patrimônio do Estado.**

À **Maria Magdalena de Moraes Arvani e S/M Carlos Arvani**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ente federativo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP, representada pelo Exmo. Prefeito Ramon Pires Corsini, torna público este Edital de Convocação para Regularização Fundiária, endereçado a todos os **proprietários, confinantes e terceiros interessados** da matrícula nº 67.994

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP CEP 06850-040 – Telefone 4668-9200/9097.

do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra. O presente Edital representa proposta de regularização fundiária, do parcelamento do solo objeto da matrícula 67.994, face às questões urbanísticas e ambientais do local estarem consolidados, diante da existência de infraestrutura básica no núcleo urbano, em atendimento aos art. 31 da Lei nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, alterado pelo Decreto nº 9.597/2018.

Ficam V. Sas. NOTIFICADOS, na qualidade de proprietários, confinantes e terceiros interessados da área objeto do presente processo de regularização fundiária supracitada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital, venham manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB promovido por esta Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Informo que, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2018 e do §6º do artigo 24 do Decreto nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Havendo discordância, a manifestação deverá ser feita em nome do Município de Itapecerica da Serra e entregue no endereço da notificante como **contranotificação**.

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra/SP CEP 06850-040 – Telefone 4668-9200/9097.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



EDITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA - SP
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Manoel Carlos de Oliveira - Oficial Designado

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Matrícula 67.994
Ficha 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
Itap. da Serra, 19 de Maio de 1988

IMÓVEL - Um terreno sem denominação especial, situado no Bairro da Mombaça ou M'Boy Mirim, com a área de 128.594,00 ms², em zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapekerica da Serra, com as seguintes divisas e confrontações: Começa em um ponto localizado junto a Estrada de Mombaça e segue confrontando com Joaquim Paes do Prado, daí deflete à direita e segue confrontando com Joaquim Paes do Prado, daí deflete à direita e segue confrontando com Jovino Alves de Moraes e sua mulher, deflete novamente à direita e segue confrontando ainda com Jovino Alves de Moraes e sua mulher até dar na Estrada de Mombaça, daí deflete à direita e segue por esta - Estrada até dar no ponto de partida. CADASTRO Nº - 5.310.
PROPRIETÁRIOS - YOUSSEF NASSIM KATRI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com CAMILLE KATRI, Cic.038.019.858, domiciliado à Rua São Bento, nº. 470, São Paulo.
REG. ANTERIOR - Transcrição nº 5.590, deste Cartório.

Francisco Donizeti Martins-Escr. Autorizado.

Av. 1/67.994 em 30 de maio de 1.990
Conforme se verifica da escritura de 23 de maio de 1.990 do 3º Cartório de notas da Capital, livro 1468, fls.248, e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapekerica da Serra, no ano de 1.990, o imóvel está cadastrado sob nº 234615326000100000.1.-Eu Antonio Carlos Modena, escr. autorizado averbei. - Emolumentos do Oficial @ - 14,00 - Guia 99/90 - Rec.142.684

R. 2/67.994 em 30 de maio de 1.990
VENDA E COMPRA
Pela escritura referida, YOUSSEF NASSIM KATRI, brasileiro, - (vide verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ CARLOS MARIANO
Escrivente Autorizado

Av. 15 de Novembro, 648 - CEP 06850-100 - Itapekerica da Serra - SP

Matrícula 67.994
Ficha 1
Vara

do comercio, RG 2.080.463-SP e sua mulher CAMILLE KATRI, brasileira, do lar, RG 2.199.933-SP e CIC 038.019.858/90 e 500.960.448/53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital, à Al. Jau, 1313, venderam o imóvel para EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS AMK LTDA, CGC 59.666.404/0001-61, com sede na Capital à Av. Paes de Barros, 520, pelo valor de R\$724.397,09.- Eu Jovino Alves de Moraes, escrevente averbei. - Emolumentos do Oficial @12.139,00 - Guia 99/90 - Rec.142.684

AV.03/67.994 em 10 de setembro de 2002
Conforme ofício nº 2149/Pat/DEGE.5.3, expedido em 25 de junho de 2002, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, PROT CG-20.400/2002, oriundo do processo nº 215/2002 da 3ª Vara desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública requerida por Ministério Público do Estado de São Paulo, em 05 de março de 2002, verifica-se que por decisão proferida pelo MM Juiz de Direito, Dr. Luiz Sergio Fernandes de Souza, os bens de EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS AMK LTDA, estão indisponíveis. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 170/2002 - Protocolo nº 187.682.-

AV.04/67.994 em 05 de abril de 2004-
Procedo esta averbação nos termos do mandado expedido pelo 3º Ofício de Justiça local, em 11 de março de 2004, dos autos da ação Civil Pública (processo nº 215/02) requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra YOUSSEF NASSIM KATRI e outros, para constar que por decisão proferida em 05 de março de 2002 pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara local, foi determinado que nada mais se registre, averbe ou anote em relação ao imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 64/2004 - Protocolo nº 198.839.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

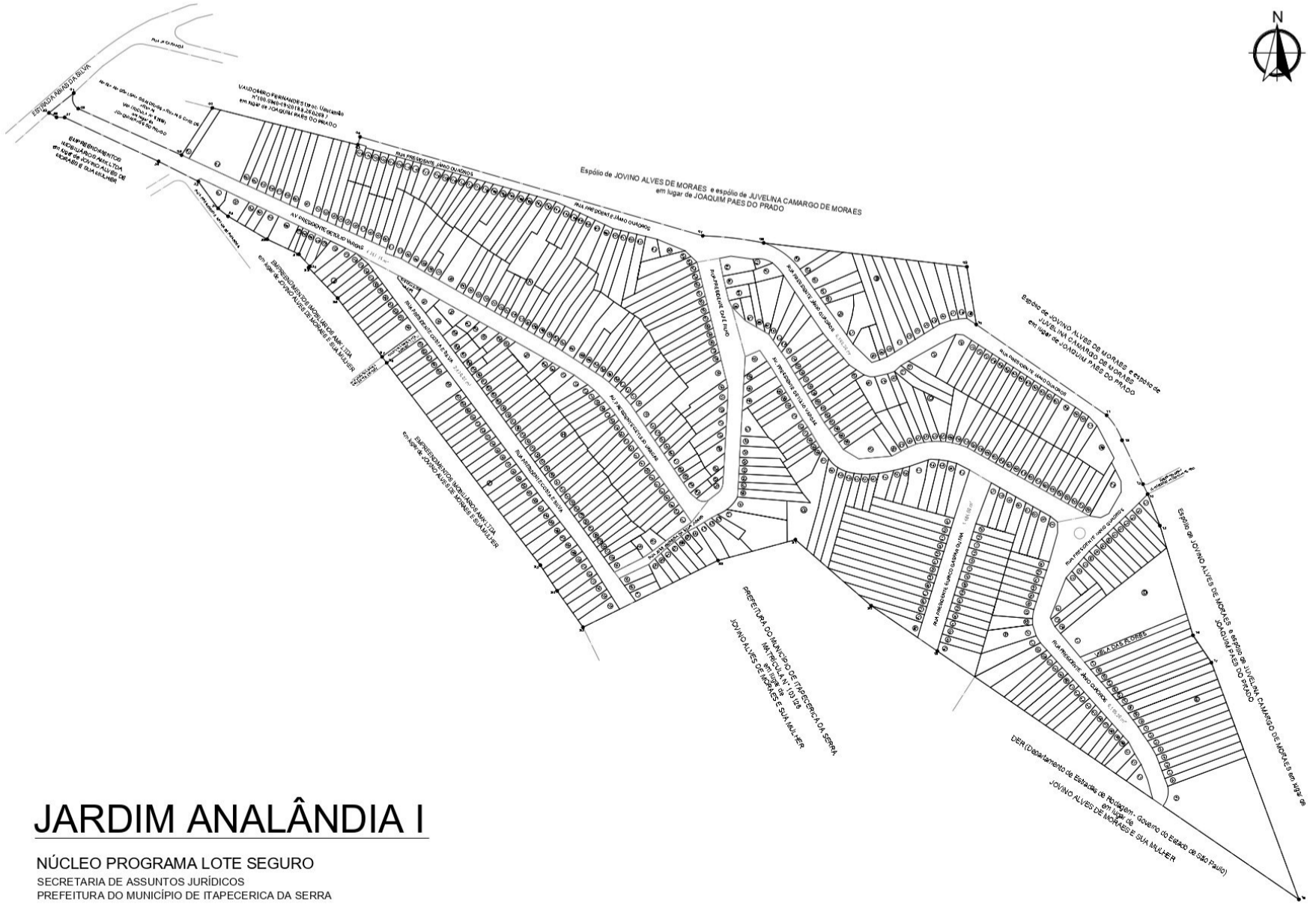
Comarca de Itapekerica da Serra - SP

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19, § 1.º da Lei nº 6.015/73 de 31 de Dezembro de 1973.

Itapekerica da Serra, 16 OUT 2007

Emolumentos R\$ 27,19
Recibo nº 118310 Guia nº 196/07

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ CARLOS MARIANO
Escrivente Autorizado



JARDIM ANALÂNDIA I

NÚCLEO PROGRAMA LOTE SEGURO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026

“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 005/2026, do Processo Administrativo nº 222/2026, que tem por objeto **Contratação de**

empresa especializada para Obras de Contenção de Encosta localizada na Vela Clara da Luz – Crispim e Vela Francisco Flávio de Oliveira – Jardim Paraíso – Itapecerica da Serra., a favor da empresa WM Terraplenagem Ltda, com o valor total de R\$ 5.856.044,17 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2.026.

FERNANDO ANDRADE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário

**PREFEITURA DE
ITAPECERICA
DA SERRA**

**ALISTAMENTO
MILITAR**

★ ★ ★ 2026 ★ ★ ★

1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2008

FAÇAM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE:
alistamento.eb.mil.br